

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016-SRP

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que dispõe a lei nº 8.666/93, tendo em vista o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016-SRP, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de licitação que apreciou, analisou e adjudicou a proposta da firmas MARAJÓ HOME CENTERCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, vencedora do certame por ter apresentado menores preços, e autorizo a emissão dos contratos e demais documentos legais necessários para o cumprimento deste.

Breves, 23 de Março de 2016.

José Ivo Cardoso
Presidente - IPMB